

Id:0F8BDD124CED314A



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 30.04.20.01/2020 – PMMP REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS/PI, E A EMPRESA J K EMPREENDIMENTOS – EIRELI.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS (PI), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.596/0001-43, com sede na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000 representado neste ato pela prefeita municipal, o Sra. Francisca das Chagas Correia de Sousa.

CONTRATADA: empresa J K EMPREENDIMENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.804.092/0001-56, com sede Rua Raimundo Estevão de Sousa, nº 242, centro, na cidade de Buriti dos Lopes – PI, representada pelo Sr Joacy Ferreira da Silva, CPF nº 000.413.493-18.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe:

1.1. O Acréscimo no valor contratual se fundamenta no art. 65, alínea "b", do inciso II, do e seu § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1. A alteração da "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR", estabelecido no Contrato em epígrafe decorrente do Processo de Dispensa Nº 036/2020, com o objeto a Contratação de empresa especializada para melhoria habitacional para o controle de doenças de chagas do município de Murici dos Portelas – PI, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Murici dos Portelas – PI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. O valor a ser aditivado é de R\$ 198.000,07 (cento e noventa e oito mil reais e sete centavos) no valor global contratual, correspondendo a um percentual de reflexo financeiro de 24,18% (vinte e quatro inteiros, dezoito centésimos por cento) em relação aos serviços contratados, passando a ser o valor global de R\$ 1.016.567,61 (um milhão, dezesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais, sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de abril de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas/PI, 14 de março de 2023

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal

Joacy Ferreira da Silva
J K EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CONTRATADA

Id:0B620CA9344F32B1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE MURICI DOS
PORTELAS
CNPJ: (MF) Nº 01.612.596/0001-43



PORTARIA Nº 043/2023

Dispõe sobre a nomeação dos componentes eleitos e suas representações sociais do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME do Município de Murici dos Portelas – PI, biênio (2023-2025), nos termos da legislação pertinente e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que foi aprovada a Lei nº 0162 de 14 de Agosto de 2015, que instituiu o Conselho Municipal de Educação do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências,

CONSIDERANDO que há a necessidade de renovação de mandato para um próximo biênio para o regular desempenho das ações e competências legais de responsabilidade desse Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME, abaixo relacionados de acordo com seus respectivos segmentos sociais e situação funcional.

| Nº ORD | SEGMENTO SOCIAL | REPRESENTANTES / SITUAÇÃO FUNCIONAL | DOCUMENTOS OFICIAIS | |
|--------|--|---|---------------------|--------------------|
| | | | CPF | RG |
| 01 | Representante s do Poder Executivo 03 (Três) | TITULAR – FABIANA MOURA COSTA | 910.941.433-91 | 2.122.606 – SSP-PI |
| | | SUPLENTE – FRANCISCO DAS CHAGAS AMARAL DOS SANTOS | 022.258.263-40 | 2.852.213 – SSP-PI |
| | | TITULAR – MARIA DOS REMEDIOS PEREIRA NUNES | 049.787.103-32 | 3.253.832 – SSP-PI |
| | | SUPLENTE – GENILSON ALEF DUTRA ARAUJO | 047.128.333-94 | 3.162.946 – SSP-PI |
| | | TITULAR – CRISTIANE SILVA GALVÃO | 010.147.753-88 | 4.971.985 – SSP-PI |
| | | SUPLENTE – ELIANA FERREIRA DOS SANTOS | 033.301.713-75 | 2.621.351 – SSP-PI |
| 02 | Representante s do Conselho Tutelar 01 (Um) | TITULAR – MARIA DO ROSARIO DE SOUSA | 006.847.563-23 | 2.374.778 SSP-PI |
| | | SUPLENTE – FERNANDO PALHARES DO NASCIMENTO | 049.787.113-04 | 3.220.685 – SSP-SP |

| | | | | |
|----|---|--|----------------|-----------------------|
| 03 | Representante s de Pais de Alunos 02 (Dois) | TITULAR – ELISETE MARIA MOTA LIMA | 889.375.343-04 | 1.915.203 – SSP-PI |
| | | SUPLENTE – VANIA MARIA PORTELA SOARES DA SILVA | 601.019.823-21 | 262099120 03-6 SSP-MA |
| | | TITULAR – GEILSON ANTONIO SOUZA TORRES | 887.906.223-91 | 2.080.597 – SSP-PI |
| | | SUPLENTE – ANCELINO DA SILVA MACHADO | 668.475.403-20 | 2.192.394 – SSP-PI |
| 04 | Representante s dos Trabalhadores em educação – (Escolas Públicas Municipais e Escolas de Educação Infantil Rede Privada) 03 (Três) | TITULAR – ELIANE BERTOLDO MACHADO (Presidente) | 005.454.773-36 | 2.417.374 – SSP-PI |
| | | SUPLENTE – GRACIOMARQUE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE | 007.668.743-03 | 2.345.730 – SSP-PI |
| | | TITULAR – CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO | 039.421.133-25 | 2.937.313 – SSP-PI |
| | | SUPLENTE – MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO SOUSA | 887.154.691-15 | |
| | | TITULAR – NAIANA SALES DO NASCIMENTO (Vice-Presidente) | 938.358.093-34 | 1.868.693 SSP-PI |
| | | SUPLENTE – MARIA NATALICIA CARVALHO SOUSA ALMEIDA | 005.518.193-75 | 2.059.157 – SSP-PI |

Art. 2º - Em decorrência de deliberação em sede de Assembleia Geral, os membros indicados elegeram para continuarem como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os membros: Eliane Bertoldo Machado (RG: 2.417.374 – SSP-PI) e Naiana Sales do Nascimento (RG: 1.868.693 SSP-PI).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas - PI, em 16 de março de 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
Prefeita Municipal

Luis Carlos Celestino Cabral
LUIS CARLOS CELESTINO CABRAL
Secretário Municipal de Educação

Id:10EF228AAA773234

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149 - CENTRO
01612574/0001-83 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.265

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.563.685,27 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 3.563.685,27 |
|-------------------|-----------------------|--|----------------|
| 01 | 01 00 | CAMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA | |
| 1 | 01.031.0001.1001.0000 | ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.550,00 |
| | 4.4.90.51.00 | Recursos não vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 2 | 01.031.0001.1002.0000 | ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.944,40 |
| | 4.4.90.52.00 | Recursos não vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 3 | 01.031.0001.2001.0000 | ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 413.223,47 |
| | 3.1.90.11.00 | Recursos não vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 4 | 01.031.0001.2001.0000 | ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 96.697,90 |
| | 3.1.90.13.00 | Recursos não vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 6 | 01.031.0001.2001.0000 | ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO | 88.861,58 |
| | 3.3.90.30.00 | Recursos não vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 9 | 01.031.0001.2001.0000 | ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15.086,89 |
| | 3.3.90.36.00 | Recursos não vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 10 | 01.031.0001.2001.0000 | ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12.821,03 |
| | 3.3.90.39.00 | Recursos não vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 02 | 01 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |

(Continua na próxima página)